EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMINHA Nº001/2025

ESTABELECE AS DATAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE AULAS E TURMAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IRACEMINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Através deste fixa datas e prazos para apresentação de documentação, divulgação da classificação dos professores e estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2026, nos termos da Lei Complementar **LEI COMPLEMENTAR N° 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.** A Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, considerando a necessidade de estabelecer datas, prazos e diretrizes para o desenvolvimento do processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2026, expede o presente edital:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 09 e 10 de dezembro de 2025 no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 16h00min o período para os servidores entregar na Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo o requerimento de solicitação de tempo de serviço.

Art. 2º Fica estabelecido o dia 11 e 12 de dezembro de 2025 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min para receber a documentação original dos professores exigida pela Lei complementar n° 116/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Fica estabelecido o dia 15 de dezembro de 2025 a data para a publicação da pontuação alcançada por cada professor em lista nominal por cargo e de ordem decrescente de pontuação, com a ordem de classificação para a escolha das classes e/ou aulas.

Art. 4º - Fica estabelecido o dia 16 de dezembro de 2025 até as 15h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação para protocolar requerimento de questionamentos quanto a lista de classificação publicada. O requerimento deverá ser identificado pelo autor do questionamento e apresentar questionamentos consistentes.

Art. 5º - Fica estabelecido o dia 18 de dezembro de 2025 no horário a partir das 07h30min na

sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, na Rua Tancredo Neves, centro, município de Iraceminha-SC, a escolha das aulas e turmas onde a escolha será individual conforme lista de classificação publicada e lista de turmas e número de aulas disponível para 2026.

Art. 6º: O(a) professor(a) que por algum motivo não apresentar os documentos ou não comparecer pessoalmente a escolha no dia, horário e local estabelecido pelo edital ou desistir das aulas será reclassificado para o final da sua lista de classificação.

Art. 7º: Fica determinado que o(a) servidor(a) titular de turma não deve escolher a mesma turma de estudantes em dois turnos consecutivos, salvo a exceção se não tiver outra turma para a escolha de aula.

Art. 8º: Fica determinado que (o) servidor(a) não pode trocar de turma durante o ano letivo vigente, salvo exceções de fechamento de turma, segundo professor que o estudante foi transferido, e/ou outra situação em que a Secretaria Municipal de Educação precise reorganizar.

Art. 9º - Este edital de convocação, bem como a ordem de classificação e posterior escolha de aulas e turmas terá publicação, no site www.iraceminha.sc.gov.br e afixado no mural público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art.10º- Outras disponíveis situações serão resolvidas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Esportes e Turismo em conformidades com a legislação vigente.

Iraceminha (SC), 03 de dezembro de 2025.

JAIR VALCARENGHI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar **LEI COMPLEMENTAR N° 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Art. 51º- A ordem de classificação para a escolha das classes e/ou aulas observará a somatória do tempo de serviço mais a soma dos títulos de formação dos critérios do inciso II:

I - Tempo de Serviço:

a) Tempo de serviço público municipal na educação (1 ponto a cada ano completo); O professor deverá apresentar certidão de tempo de serviço público na educação fornecido pelo setor de recursos humanos da prefeitura municipal.

II - **Títulos, Diplomas, Certificados:**

a) Pós-graduação na área de educação (10 pontos para curso de pós-graduação concluída e reconhecida pelo MEC): Deverá ser apresentado certificado original ou cópia autenticada. Será contabilizado somente 01 pós-graduação.

b) Mestrado na área de educação (15 pontos para curso de mestrado concluído e reconhecida pelo MEC): Deverá ser apresentado certificado original ou cópia autenticada. Será contabilizado somente 01 mestrado.

c) Doutorado na área de educação (15 pontos para curso de doutorado concluído e reconhecida pelo MEC): Deverá ser apresentado certificado original ou cópia autenticada. Será contabilizado somente 01 doutorado.

III - **Empate-** serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de serviço na Unidade Escolar;
b) Maior tempo de serviço efetivo Municipal;
c) Maior Escolaridade;
d) Maior Idade.

ANEXO II

AO EXMO. SR.
ROBERTO FORESTI
PREFEITO MUNICIPAL
IRACEMINHA/SC

REQUERIMENTO TEMPO DE SERVIÇO
ESCOLHA DE AULAS ANO LETIVO 2026
PROFESSOR EFETIVO

EU, _____, funcionário(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR DE _____, _____hs, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de **REQUER** de V. Exa., a TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO segundo a LEI COMPLEMENTAR N° 116/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**.**

Neste Termos,

Pede Deferimento.

Iraceminha (SC), ____ de dezembro de 2025.

Nome e assinatura do(a) servidor(a)